



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025
CONTRATANTE: Município de Indaial – SC

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual criação e/ou revitalização de espaços recreativos, esportivos e inclusivos, com finalidade pedagógica.

DILIGÊNCIA

À empresa: **MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A.**

No exercício das atribuições conferidas ao Pregoeiro e à equipe de apoio, e por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, órgão demandante e responsável pela análise técnica do objeto, com fundamento no art. 64, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 — que autoriza a realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta ou da habilitação — solicita-se o que segue:

Verificou-se a necessidade de comprovação documental dos ensaios técnicos exigidos no Termo de Referência, relativamente aos seguintes itens:

- **Item 02 – Construção de Superfície Recreativa;**
- **Item 03 – Construção de Superfície Modular – Poliesportivo;**

Especialmente no que se refere aos Requisitos de Segurança e Qualidade.

Dessa forma, fica a empresa MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A. intimada a apresentar os laudos, relatórios ou certificados de ensaio correspondentes, emitidos por laboratório tecnicamente competente, que comprovem o atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas no edital e no Termo de Referência, para fins de análise técnica a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO

Concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta diligência no sistema eletrônico.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Poderá ser solicitada prorrogação de prazo, desde que de forma expressa e devidamente justificada, a qual será analisada pela Administração, podendo ser deferida ou indeferida.

Indaial, 27 de janeiro de 2026.

Jorge Luiz Koehler
Pregoeiro

